



Câmara dos Deputados

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

SUBCOMISSÃO PERMANENTE CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA (CLA)

**Origem:** Requerimento CCTCI nº 30/2019, da Deputada Luiza Erundina, que “*Requer a criação de Subcomissão Permanente sobre o Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática*”, aprovado em 29/05/19 na CCTCI.

## PLANO DE TRABALHO

PROPOSTA DO PRESIDENTE, DEPUTADO MÁRCIO JERRY

### 1. Introdução

Visando ao bom funcionamento desta Subcomissão, sugerimos aos nobres membros da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática o presente plano de trabalho, que nos permitirá realizar o acompanhamento da matéria objeto da Subcomissão.

O objetivo do colegiado é debater o Acordo de Salvaguardas Tecnológicas (AST) firmado este ano entre o Brasil e os Estados Unidos da América sobre as mais diversas perspectivas, abordando questões que vão desde as oportunidades de desenvolvimento científico e tecnológico no País proporcionadas pelo AST, até o impacto da eventual aprovação do Acordo sobre a população de Alcântara.

### 2. Breve histórico da matéria

Brasil e Estados Unidos assinaram 19 de março de 2019, o novo Acordo de Salvaguardas Tecnológicas, que permite o uso comercial do Centro de Lançamentos de Alcântara, também conhecida como Base de Alcântara, no estado do Maranhão, e que tem como objetivo “*evitar o acesso ou a transferência não autorizados de tecnologias relacionadas com o lançamento, a partir do Centro Espacial de Alcântara, de Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América e de espaçonaves dos Estados Unidos da América, da República*



## Câmara dos Deputados

### Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

*Federativa do Brasil ou estrangeiras, por meio de Veículos de Lançamento dos estados Unidos da América ou de Veículos de Lançamento Estrangeiros que incluam ou transportem qualquer equipamento que tenha sido autorizado para exportação pelo Governo dos estados Unidos da América”.*

O Acordo foi negociado entre as duas partes inicialmente a partir do ano 2000, e teve sua primeira versão assinada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso. Não obstante, o Congresso não se pronunciou de forma definitiva sobre os termos do Acordo. Na oportunidade, não foram esclarecidas adequadamente algumas cláusulas de uso da Base relacionadas à soberania nacional, considerando-se que havia a previsão de que somente representantes dos Estados Unidos da América teriam acesso e controle sobre as áreas que seriam ocupadas por aquele país em Alcântara.

O atual Acordo, embora tenha sido idealizado com a perspectiva de superar essa questão, contém dispositivos que ainda carecem de maiores esclarecimentos, a exemplo das cláusulas que dispõem sobre “áreas restritas” e “áreas controladas”. Outro ponto que merece atenção dos Parlamentares advém do fato de que o Acordo cria limitações no poder de investigação por parte do Brasil em casos de acidentes na Base, o que pode gerar violações à soberania nacional brasileira.

Por oportuno, cabe salientar que, em 21/08/2019, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados aprovou parecer do deputado Hildo Rocha (MDB-MA) pela aprovação da MSC 208/2019, que dispõe o Acordo “*Sobre Salvaguardas Tecnológicas Relacionadas à Participação dos Estados Unidos da América em Lançamentos a partir do Centro Espacial de Alcântara, assinado em Washington, em 18 de março de 2019*”. Foram apresentados quatro votos em separado<sup>1</sup> por Deputados de vários partidos, o que demonstra a necessidade de um debate mais amplo do tema e das consequências

---

<sup>1</sup> Votos em separado dos Deputados Arlindo Chinaglia, Perpétua Almeida, Camilo Capiberibe e Davi Miranda. Informação acessada em 17/09/19 na página [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_pareceres\\_substitutivos\\_votos?idProposicao=2206841](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_pareceres_substitutivos_votos?idProposicao=2206841).



## Câmara dos Deputados

### Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

para o Brasil da aprovação das cláusulas do Acordo, tais como os dispositivos de acesso à Base, o modelo de comercialização do CLA, a retomada do Programa Espacial brasileiro e a solução do passivo das questões fundiárias e das comunidades quilombolas, entre outras.

Neste sentido, julgamos importante que esta Comissão Permanente da CCTCI debata com as autoridades envolvidas na implementação do AST para certificar-se do teor das cláusulas técnicas do Acordo, bem como assegurar que os recursos oriundos das operações da Base servirão efetivamente ao desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro e ao desenvolvimento do estado do Maranhão e do Brasil.

## 2. MÉTODO DE TRABALHO

A diversidade dos temas a serem tratados por esta Subcomissão, que envolvem aspectos tecnológicos, desenvolvimento econômico nacional e regional, direitos sociais de quilombolas e segurança nacional, entre outros, nos leva a sugerir a realização de trabalhos que envolvam a participação de autoridades da República e do estado do Maranhão, cientistas e representantes da academia e de entidades da sociedade civil.

Para tanto, julgamos necessária a realização de atividades tais como:

- a) Audiências, sessões de debates e reuniões administrativas na Câmara dos Deputados e no estado do Maranhão;
- b) Missões externas; e
- c) Estudos e pareceres técnicos

## 3. AUDIÊNCIAS



## Câmara dos Deputados

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Sem prejuízo da realização de outros eventos cuja aprovação venha a ser oportunamente aprovada pelos membros da CCTCI, sugerimos a realização das seguintes Audiências Públicas:

### PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

**Tema:** Riscos do AST à soberania e segurança nacionais.

**Convidados** (representantes):

- a) Ministério das Relações Exteriores;
- b) Ministério da Defesa;
- c) Gabinete de Segurança Institucional - GSI;
- d) Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC;
- e) Brigadeiro Sérgio Xavier Ferolla.

### SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

**Tema:** Impactos da eventual aprovação do AST junto às comunidades quilombolas e demais moradores de localidades próximas à Base de Alcântara.

**Convidados** (representantes):

- a) Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos;
- b) Incra;
- c) Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão;
- d) Associação do Território Étnico Quilombola de Alcântara (Atequila);
- e) Prefeitura do município de Alcântara;
- f) Governo do Maranhão.

### TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA:



Câmara dos Deputados

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

**Tema:** Oportunidades decorrentes da eventual aprovação do AST para o desenvolvimento científico e tecnológico no País.

**Convidados** (representantes):

- a) Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
- b) Agência Espacial Brasileira - AEB;
- c) Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE;
- d) Instituto de Aeronáutica e Espaço – IAE;
- e) Telebras;
- f) Embraer.

Além das três audiências, vislumbra-se de imediato a realização de visita dos Parlamentares da Subcomissão à Base de Alcântara.

#### 4. CONCLUSÃO

Termos a firme convicção de que, com a valiosa contribuição dos membros da Subcomissão, alcançaremos com êxito os objetivos que justificaram a criação do presente colegiado. Sendo assim, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Plano de Trabalho.

SALA DAS COMISSÕES, EM 17 DE SETEMBRO DE 2019

DEPUTADO MÁRCIO JERRY

PRESIDENTE